



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 51, DE 14 DE JULHO DE 2026

Aprova a **Licença Sabática do Prof. Dr. Cássio Antônio Tormenta**, no período de 16 de abril de 2026 a 15 de outubro de 2026.

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#),

Considerando o requerimento contido no e-protocolo nº **25.597.166-2**;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar a Licença Sabática do **Prof. Dr. Cássio Antônio Tormenta** no período de **16 de abril de 2026 a 15 de outubro de 2026** para a realização do Projeto “culturas de cobertura como estratégia de manejo para o controle da resistência do solo à penetração”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de julho de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://cca.uem.br>, no dia 10/07/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 16/07/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário


Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor